Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00626
12 ABR 2021
Livro_____ Fls_____

INDICAÇÃO Nº153/2021

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de se fazer uma demarcação de 45° para estacionamento na Avenida Tancredo Neves, antiga Avenida Beira Rio, neste primeiro distrito de Piraí.

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação visa atender aos reclamos da população que sofre com carros estacionados de qualquer maneira na rua impossibilitando a passagem e também irá aumentar o número de vagas para estacionamento sem causar grandes transtornos aos que por ali circulam.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Exª., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de abril de 2021.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500